**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/11, DE 07/02/11, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE E A EMPRESA MÁRCIA APARECIDA TONON - EPP.**

 São partes neste termo aditivo:

**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, com sede à Rodovia SP 306 n° 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Erb Oliveira Martins**, RG nº 10.589.495, CPF nº 893.025.328-87.

CONTRATADA: MÁRCIA APARECIDA TONON - EPP, com sede à Avenida Monte Castelo nº 648, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.696.068/0001-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Márcia Aparecida Tonon, portadora do RG nº 23.677.607-1 e do CPF/MF nº 167.849.788-62.

**FUNDAMENTO:** Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 00.043/11, referente ao Pregão Presencial nº 01/11, afigura-se necessário alterar a redação da cláusula 2.1. do Contrato nº 01/11, de 07/02/11, que tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de lanches e suco de laranja natural aos servidores da **CONTRATANTE** durante as sessões camarárias, bem como de lanches às crianças e adolescentes participantes do Programa “Câmara do Futuro”, de conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A cláusula 2.1. passa a ter a seguinte redação:

 **“2.1.** Os fornecimentos deverão ser iniciados nas seguintes datas:

 **2.1.1.** 08 de fevereiro de 2.011, para os servidores das sessões camarárias;

 **2.1.2.** 03 de julho de 2.011, para as crianças e adolescentes participantes do Programa “Câmara do Futuro.”

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d’Oeste, 18 de abril de 2011

Erb Oliveira Martins Márcia Aparecida Tonon

**CONTRATANTE CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_